



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando os argumentos expostos na Nota Técnica Nº 9/2021/SEESP/SNELIS/DEDAP/CGEE, documentos da entidade acostados aos autos, e demais documentos técnicos constantes no Processo nº 71000.070559/2021-88, declaro estarem presentes os requisitos do art. 30 da Lei nº 13.019 (BRASIL/2014) e disposições contidas no art. 23, § 7º, da Lei nº 13.756 (BRASIL/2018), para a celebração do Termo de Fomento nº XXXX/2021, cujo objeto é: "Realização dos Jogos Escolares Brasileiro/JEB's, na cidade do Rio de Janeiro", com dispensa do chamamento público de que trata a Lei nº 13.019 (BRASIL/2014), tendo como justificativa a utilização do Parque Olímpico da Barra, situado na Cidade do Rio de Janeiro, estrutura construída com recursos da Ação Orçamentária 20D8 - Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - "Administração e custeio das despesas necessárias com a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016", respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei nº 13.019 (BRASIL/2014).

Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Ministro da Cidadania, no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, Brasília/DF, CEP: 70 050-902, Brasília-DF, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019 (BRASIL/2014).

Assina a presente justificativa: Brasília-DF, / /2021.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MINISTÉRIO DA CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 19/10/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11354766** e o código CRC **E3655F6B**.